SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO NA PLATAFORMA ORACLE HYPERION, QUE FAZEM ENTRE SI O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E A EMPRESA TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento particular as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ADITAR o **CONTRATO Nº 044/2017**, consoante às cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Fica acordada a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28**/04/2019 a 27/04/2020**, em tudo observado o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:
A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, tal como exigido na habilitação e nos termos da Lei nº 8.666/93, para o fiel cumprimento do Contrato nº. 044/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no Contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 26 de abril de 2019.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Braselino Assunção
Diretor-Presidente
Paulo Arévalo
Diretor

TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Sergio Aives de Oliveira
CPF: 819.615.457-72
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:
1-Nome:
CPF/MF:
2-Nome: Bruna Costa Barreiro
CPF/MF: 660.414.667-24

20º Cartório 20º Ofício de Notas - RE Wandria Regina Cario Lobão 088922AA566105
Av. Almirante Barroso, 02 sll - Centro - RJ - Tel.: 2220-9545
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança a firma de SERGIO ALVES DE OLIVEIRA - x - x - x - x -
Em testemunho ___ da verdade. Rio de Janeiro, 09/05/2019
Rodrigo de Oliveira Gardinali - Escrevente Aut
Emolumentos: 5,61 Leis: 2,30 Total: 7,91
EDAF97029 XAM -Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

OFÍCIO DE NOTAS RODRIGO DE OLIVEIRA GARDINALI ESCREVENTE AUTORIZADO CERJ 94/4979

JURÍDICA BANPARÁ ASSESSORIA Ana Cristina S. Oliveira Advogada OAB: 8[illegible]